

Cadastro do CAI

1. AUTO DE INFRAÇÃO: 201259 / 2019



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HIDRICOS SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH



Lavrado em Substituição ao AI nº: / /  
Vinculado ao:  Auto de Fiscalização nº de / /  
 Boletim de Ocorrência nº: de / /

2. Auto de infração possui folha de continuação?  SIM  NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura:  
 FEAM  IGAM  IEF  SGRAI  SUCFIS  PMMG

Local: Sede Japós  
Dia: 02/ maio / 2019 Hora: 14:49

4. Autuado  
Nome do Autuado/ Empreendimento: João Márcio dos Santos  
Data Nascimento: 19/05/1957 Nome da Mãe: Virgílima Lucas Pereira  
 CPF:  CNPJ:  Outros:  
Endereço do Autuado / Empreendimento : (Correspondência) Nº. / km: Complemento:  
Bairro/Logradouro: Pentus Município: Papagaios  
CEP: 35669 - 000 Cx Postal: Fone: ( ) E-mail:



5. Outros Envolvidos/ Responsáveis  
Nome do 1º envolvido:  CPF:  CNPJ: Vínculo com o AI Nº:  
Nome do 2º envolvido:  CPF:  CNPJ: Vínculo com o AI Nº:

6. Descrição Infração  
Esse AI nº 198.71 MDC (Matriz de Pesca) documento de controle ambiental, não demonstra os requisitos previstos nas mesmas legis vigentes

7. Coordenadas da Infração  
Geográficas: DATUM:  WGS  SIRGAS 2000  
Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= 533 816 (6 dígitos) Y= 785 1026 (7 dígitos)  
Latitude: Grau Min Seg Longitude: Grau Min Seg

8. Embasamento legal  
Artigo Anexo Código Inciso Alínea Decreto/ano Lei / ano Resolução DN Port. Nº Órgão  
152 III 341 47383/18 20922/13 1906/13

9. Agravantes /Agravantes  
Atenuantes: Nº Artigo/Parág. Inciso Alínea Redução  
Agravantes: Nº Artigo/Parág. Inciso Alínea Aumento

10. Reincidência  Genérica  Específica  Não foi possível verificar  Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP  
Infração Porte Penalidade Valor  Acréscimo  Redução Valor Total  
 Advertência  Multa Simples  Multa Diária 180.000,00  
ERP: Kg de pescado: Valor ERP por Kg: R\$ Total: R\$  
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$  
Valor total das multas: 180.000,00 (Cento e oitenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais de ITR) 65  
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de..... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações  
O autuado possui o prazo de 30 dias para a regularização da situação, com base no artigo 27 (636) da Lei nº 14.126/2011, e 34 (214) da Lei nº 14.126/2011.

13. Depositário  
Nome Completo:  CPF:  CNPJ:  RG:  
Endereço: Rua, Avenida, etc. Nº / km: Bairro / Logradouro : Município :  
UF: CEP: Fone: Assinatura:

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA , NO SEGUINTE ENDEREÇO:

14. Assinaturas  
01. Servidor: (Nome Legível) MASP: Assinatura do servidor:  
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) Função/Vínculo com Autuado: Assinatura do Autuado/Representante Legal

JR 46610980 9 BR

**JR466109809BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
06/05/2019 13:22 PAPAGAIOS / MG



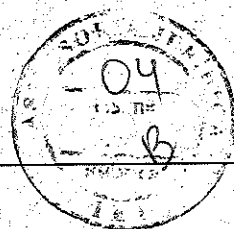
06/05/2019 13:22 **Objeto entregue ao destinatário**  
PAPAGAIOS / MG

06/05/2019 11:42 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**  
PAPAGAIOS / MG

03/05/2019 17:27 **Objeto postado**  
Sete Lagoas / MG

## ANEXO V

## VISTORIA SIMPLIFICADA DE CAMPO.



Processo:02000001451/18

Explorador: ( x ) Proprietário. ( ) Outro - Nome: João Márcio dos Santos. CPF. ~~554.454.779-00~~

Propriedade: Fazenda Capivara Município: Papagaios

Coordenadas UTM do Plantio: E - 534.027 m e N - 7.850.823 m, fuso 23, Datum Horizontal WGS 84.

Coordenada UTM da bateria de fornos: E - 534.214 m, N - 7.851.069 m Fuso 23, Datum Horizontal WGS 84.

Plantio está em RL ou APP? ( x ) Não. ( ) Sim. (Se sim, corte deve ser via Núcleo Regularização - DAIA).

ÁREA: 11,85 hectares		NÚMERO DE ÁRVORES: 22.757 fustes		
IDADE DO PLANTIO: 4,8 anos no início corte		ESPAÇAMENTO: 3,20 x 2,35 e 8,6 x 3,5 x 1,5		
PRODUTO:		VOLUME POR ESSÊNCIA		
		EUCALIPTO	PINUS	OUTROS
MADEIRA P/ESCORAMENTO (DZ)				
MADEIRA PARA ANDAIME (DZ)				
MOIRÕES (DZ)				
LENHA (m3)				
MADEIRA PARA SERRARIA	TORAS (m3)			
	TORETES (m3)			
CARVÃO (m3)		1.733,24		
MADEIRA PARA CELULOSE (m3)				
OUTROS	Postes			

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANTIO E VOLUMETRIA: ( ) De acordo com declarado. ( ) Não está de acordo com declarado, justifique: Volume calculado diferente do encontrado.

O referido procedimento declara o corte raso sem destoca de 27,43 hectares de Florestas de Eucalipto com 5 anos na Fazenda Capivara, matrícula 38.636, município de Papagaios (MG), tendo como proprietário e explorador o Sr. João Márcio dos Santos. A propriedade possui 29,0 hectares no Registro de Imóveis. O volume declarado é de 4.080 MDC, que corresponde ao rendimento de 148,74 MDC/hectare.

Pela análise da poligonal declarada após vistoria no local, apoiada nas imagens de satélite disponíveis pelo Google Earth, sensor CNES/Digital Globe de 23/08/2018, e pode-se verificar que a mesma apresentou a área de 27,35 hectares, sendo utilizada com a atividade de silvicultura.

Analisando os dados compilados pela Coordenadoria de Controle, Monitoramento e Geotecnologia relativo ao município de Papagaios, pode-se concluir que a sobreposição existente se refere a dois Procedimentos anteriores em nome de Danilo Lopes Santana referente ao povoamento declarado, Fazenda Capivara, Papagaios, conforme descrição abaixo.

Consultando os arquivos da URFbioCN/IEF, verificou-se a abertura em 10/10/2013 do Procedimento de DCC 02000002786/13, em nome do proprietário e explorador Danilo Lopes Santana, cuja DCC 304276/B foi emitida em 15/01/2014, tendo sido baixado em 30/07/2015. O mesmo se refere a poligonal declarada de 19,5 hectares, que corresponde ao polígono 01 do Processo em análise (verificado 20,60 há). Desta forma considerando que o corte da área se iniciou no começo de 2014 e que o mesmo já encontra-se

*Rjg*

novamente em exploração, a idade do Polígono 01 é de 4,8 anos de idade a partir do 1º corte. Em 02/02/2015 verificou-se a abertura de outro Procedimento de DCC 0200000318/15, em nome do mesmo proprietário e explorador citado acima, cuja DCC 305419-B foi emitida em 20/03/2015. O mesmo se referia no Procedimento de 2015 a poligonal declarada de 7,0 hectares e calculada em 6,30 hectares, que no Procedimento atual, relativo ao polígono 02, corresponde a 6,75 hectares. Assim considerando que o corte teve início em fevereiro de 2015, a idade média do polígono 02 seria de 3,6 anos. Entretanto verificando Imagens históricas do Google Earth os dois talhões tiveram desenvolvimento semelhantes no mesmo período, portanto consideraremos que possuem a mesma idade, diferente da análise realizada no Parecer – Anexo II.

Ainda no Parecer, como o povoamento com espaçamento duplo apresentou vegetação não identificada nas Imagens de satélite disponíveis, foi solicitada vistoria no local para averiguação da referida vegetação, mantendo-se o talhão sem corte até a realização da mesma.

Desta forma em 12/03/2019 procedeu-se vistoria no local, onde foi verificado se tratar de pastagem de braquiária entre as linhas de plantio com maior espaçamento.

Diante do volume calculado através do Inventário de Minas Gerais, de 1.579,56 MDC muito inferior ao declarado, foi realizado levantamento circunstanciado nos dois talhões, sendo que no talhão de espaçamento simples, os dados foram obtidos em área remanescente do povoamento, ainda não cortada. Durante a vistoria realizada no T-01 com espaçamento simples, foi medida a área de 5,12 hectares de lenha picada, madeira tombada e madeira ainda não cortada, sendo o último composto por duas áreas separadas, de 0,79 e 0,21 hectares (1,0 hectare). O espaçamento médio calculado foi de 3,20 x 2,35 que corresponde a 1.329,79 cepas/hectare. O percentual médio de sobrevivência foi de 81%, caracterizando 1.077,13 cepas/hectare. Como se trata de regime de manejo talhadia 1, foi verificado a média de 1,7 fustes/árvore, o que representa a densidade populacional de 1.831,12 fustes/hectare.

Já no T-02 o espaçamento médio duplo obtido foi de 8,6 x 3,5 x 1,5 que corresponde a 1.101,93 cepas/hectare. O percentual médio de sobrevivência foi de 82%, caracterizando 903,58 árvores/hectare. Como se trata de regime de manejo talhadia 1, foi verificado a média de 2,2 fustes/árvore, o que representa a densidade populacional de 1.987,88 fustes/hectare. Os dados referentes ao levantamento são apresentados na Planilha abaixo.

As coordenadas centrais da área em exploração do talhão 01 e do talhão 02 correspondem respectivamente a E – 534.027m e N – 7.850.823m e E – 533.723m, N – 7.850.909, fuso 23, datum horizontal WGS 84.

Conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 1906 DE 14 DE AGOSTO DE 2013, como a área da poligonal declarada é inferior a 50 hectares, não é necessário a apresentação de Inventário Florestal.

#### DADOS DE LEVANTAMENTOS CIRCUNSTANCIADOS REALIZADOS NO POVOAMENTO

Informações do Povoamento	
Área declarada (hectares)	27,43
Área de efetivo plantio (hectares)	26,85
Área já explorada com lenha retirada (hectares)	15,48
Espécie declarada ( clone )	I-144
Idade declarada após 1º corte (anos)	5
Idade calculada	4,8
Regime de manejo declarado	Talhadia 1
Rendimento declarado (MDC/hectare)	148,74

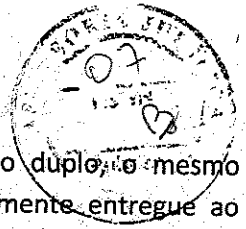
03

<b>TALHÃO 01</b>	
Área com lenha picada e madeira não cortada (há)	5,10
Espaçamento polígono 01	3,20 x 2,35
Percentual de sobrevivência (%)	81
Número de árvores/hectare	1.077,13
Número de fustes/árvore	1,7
Densidade populacional estimada (fustes/há)	1.831,12
Fator de forma estimado	0,51
DAP médio declarado (cm)	11,65
Altura média declarada (metros)	20
Rendimento de carvão (MDC/há)	<b>153,30</b>
Volume (MDC)	<b>781,83</b>
<b>TALHÃO 02</b>	
Área não explorada (100%)	6,75
Espaçamento polígono 02	8,6 x 3,5 x 1,5
Percentual de sobrevivência (%)	82
Número de árvores/hectare	903,58
Número de fustes/árvore	2,2
Densidade populacional (nº fustes/hectare)	1.987,88
Fator de forma estimado	0,51
DAP médio (cm)	11,0
Altura média (metros)	19
Rendimento de carvão (MDC/há)	<b>140,95</b>
Volume (MDC)	<b>951,41</b>
<b>VOLUME DA ÁREA JÁ EXPLORADA</b>	
Área já explorada atualmente sem lenha (hectares)	15,0
Rendimento de carvão (MDC/há)	153,30
Volume (MDC)	<b>2.299,50</b>
<b>VOLUME TOTAL DOS TALHÕES</b>	
V. T01+ V.T02 + Volume da área já explorada (MDC)	<b>4.032,74</b>
<b>INFORMAÇÕES DO SIAM EM 25/03/2019</b>	
Saldo creditado (MDC)	<b>1.263</b>
Saldo a ofertar 25/03/2019	<b>80,209</b>
Saldo disponível em ofertas 25/03/2019	<b>154,00</b>
Volume retirado SIAM relatório detalhado de GCA	<b>1.028,79</b>

Considerou-se para efeito de cálculo dos rendimentos dos dois polígonos a fórmula do cilindro com fator de forma 0,51 (2º corte com presença de rebrota) e os dados constantes da Tabela acima (DAP médio, altura média e densidade populacional de fustes).

Quando verifica-se o rendimento dos processos anteriores 02000002786/13 e 02000000318/15, considerando que nestes casos o povoamento foi submetido ao regime de manejo alto fuste, e que no Processo de 2013 relativo ao talhão 01, foram considerados 4000 MDC + 321,5 MDC, o último relativo a sobra medida durante vistoria na área de exploração, o mesmo foi de 209,78 MDC/hectare, superior ao do levantamento da mesma floresta, já sob regime de manejo talhadia 1.

*Dj*



Quanto ao processo de 2015, relativo ao talhão 02, com área de espaçamento duplo, o mesmo representou menor rendimento que em relação ao talhão 01. O volume efetivamente entregue ao consumidor final foi de 1.115,45 MDC para a área real de 6,75 hectares, portanto com rendimento de 165,25 MDC/ha.

Com relação ao Procedimento em tela, o volume calculado referente ao remanescente do T-01 e 100% do T-02 totalizou 1.733,24 MDC. Foram entregues 1.028,79 MDC conforme relatório detalhado de GCA do SIAM, sendo que não houve entrega de carvão desde 01/11/2018, quando foi realizado o último transporte. As prestações de conta de algumas GCA's ainda não foram realizadas de forma que o volume entregue foi calculado de acordo com o volume informado na GCA e não pelo que foi recebido pela empresa consumidora. Em consulta ao CAF/SIAM realizada em 25/03/2019, verifica-se que ainda existe o saldo disponível em ofertas de 154 MDC e saldo a ofertar de 80,209 MDC, totalizando 220,209 MDC restantes para utilização.

Considerando o rendimento declarado no processo, de 148,74 MDC/hectare, os valores constantes dos dois talhões estão próximos do declarado, o do T-01 um pouco superior, e do T-02, um pouco inferior. Vale ressaltar que o volume já retirado do talhão 02, cuja área é de 15 hectares, corresponde a 2.299,50 MDC, portanto o saldo creditado no SIAM não seria suficiente para a retirada do mesmo.

#### CONSIDERAÇÕES SOBRE A CARVOARIA

FORNOS	PARA DEFINIÇÃO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO		
	Quantidade de Fornos: 12	Altura: 2,20m	Largura: 3,50m

**CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE CARVÃO (metros por mês): 309 MDC**

Com relação a carvoaria, através do Anexo IV foram declarados 13 fornos no interior da propriedade, na coordenada declarada E – 533.851m, N - 7.850.921m fuso 23, datum horizontal WGS 84, entretanto através das Imagens do Google Earth de 23/08/2018 foram observados 12 fornos, confirmados através da vistoria realizada em 12/03/2019 na propriedade. A coordenada não corresponde ao local onde se encontram os fornos, conforme consta na Planilha abaixo.

Carvoaria declarada	
Coordenada declarada	E – 533.851m e N – 7.850.921m
Coordenada marcada com GPS no local	E-534.214m e N -7.851.069m
Quantidade de Fornos declarados	13
Quantidade de fornos verificados em vistoria	12
Altura dos fornos (metros)	2,20
Diâmetro (metros)	3,5
Prod. Individual declarada (MDC)	5
Produção Individual estimada (MDC)	6
Ciclo de produção (dias)	7
Prod. Mensal declarada (MDC)	260
Prod. Mensal calculada para 12 fornos (MDC)	<b>309</b>

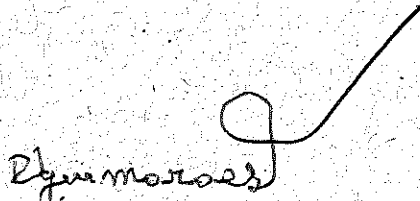
Djy

Durante a vistoria foram verificados que os 12 fornos encontravam-se cheios, o que representa a produção de 72 MDC. Na praça apenas 10 estéreos de lenha, sendo que não foi encontrado carvão armazenado.

Considerando que a área de 15 hectares que já teve o material lenhoso retirado representa o volume de 2.299,50 MDC e como foram retirados 1.028,79 MDC do saldo inicial creditado no SIAM o volume que deveria estar na propriedade é de 1.270,71 MDC sendo que o encontrado foi 72 MDC nos fornos da UPC, ou seja, **1.198,71 MDC** foram escoados da Fazenda Capivara, sem documento de controle, não sendo observados os requisitos previstos nas normas legais vigentes. Cabe ressaltar que o volume total proveniente dos dois talhões, calculado através da soma dos volumes das áreas já explorada, em exploração e ainda não explorada, totalizam **4.032,74 MDC**, valor próximo ao declarado (4.080 MDC), portanto os levantamentos circunstanciados estão de acordo com a declaração do explorador.

Diante do exposto, somos favoráveis a inclusão de mais **1.733,24 MDC no CAF/SIAM**, sendo que será emitido Auto de Infração referente ao volume de **1.198,71 MDC** escoados sem documento de controle do órgão ambiental.

Data: 29/03/2019

  
RESPONSÁVEL Daniel Vasconcelos Guimarães  
Analista Ambiental  
CREA - 31.989/D  
Masp 1020894-0  
A.A. Sete Lagoas/IEF/URCN





Anexo Imagens pós vistoria:

**Processo 02000001451/18**

Explorador: João Márcio dos Santos

**Legenda**

- Local destinado a UPC
- T-01- Área em exploração: 5,1 ha
- T01-Área já retirada a lenha: 15 ha
- T02-Área não explorada: 6,75 ha
- UPC



Figura 1: Imagem do Google Earth de 23/08/2018: Talhões T01 e T02 com a situação dos mesmos na data da vistoria – F. Capivara - Papagaios

*Ely*





Figura 2: I. Imagem do Sentinel-2 de 13/03/19 – Área com lenha cortada e área remanescente do povoamento declarado na data da vistoria – F. Capivara - Papagaios

RJy